



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA O TRATO
DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA CIRLENE
APARECIDA LOPES ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de Licença para o Trato de Assuntos Particulares a servidora **CIRLENE APARECIDA LOPES ALVES**, matrícula 937, portadora do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 26 de janeiro de 2026, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021 conforme dispõe o Art. 1º, §3º, correspondendo a sua **terceira** prorrogação, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse do serviço público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 22 de janeiro de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal